



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



## **Moção de Aplausos nº 05/2018**

Autores:

José Antonio Stoklosa - PSD  
Janayna Gomes Silvino - PR  
Thomaz William Palma Sohn - PSD  
José Maria Caldeira - PMDB  
Jeferson Rubens Garcia – PMDB  
Edson da Cunha Speck – PMDB  
Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB  
Ezequiel de Andrade - PR  
Osni Ocker - PR

### **Assunto: Aplauze e Congratula a Banda de Música do 62º-Batalhão de Infantaria – BI de Joinville-SC.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS a todos os integrantes da Banda de Música do 62º-Batalhão de Infantaria de Joinville-SC.

A Banda de Música do 62º Batalhão sempre que solicitada atendeu os pedidos de Itapoá, cumprindo sua missão com presteza e hora, em seguida um breve histórico da Banda.

No dia 10 março de 1918, em formatura histórica que marcou no incio das atividades de um grupo de músico da cidade de Joinville-SC, pertencente ao então Tiro de Guerra de número 226, com a presença do 13º Batalhão de Caçadores procedente de Porto União tendo como primeiro Regente o 1º Sargento Paulino Martins Alves, autor da canção do Batalhão.

No dia 12 janeiro de 1933, foi publicado em Boletim Interno do batalhão, a organização da Banda de Música constituída por 01 (um) Primeiro Sargento Mestre de Música, 06 (seis) Soldados de Primeira Classe, 07 (sete) de Segunda Classe e 09 (nove) de Terceira Classe. Esta Constituição foi alterada em 1940, incluindo em seu quadro, através de concurso, músicos de quarta classe.

Em fevereiro de 1944, o 13º Batalhão de Caçadores formou um pelotão extra, do qual fazia parte a Banda de Música, tendo como Mestre o 1º Sargento Alexandre Barone.

Em 14 de dezembro de 1946, o Diário Oficial da união, publicou a extinção da Banda de Música do 13º BC, sendo os seus componentes transferidos para o Quartel do 20º Regimento de infantaria, sediado na cidade de Curitiba, porém mediante abaixo-assinado, em atendimento a solicitação da população de Joinville, no dia 04 de setembro de 1950, o Boletim Interno da Unidade publicou o retorno da Banda de Música para o Quartel do então 13º Batalhão de Caçadores.

Naquela ocasião por ordem do Sr. Ministro da Guerra, muitas bandas das cidades do interior foram extintas, afim de que se formassem nas capitais e unidades isoladas nas fronteiras permanecendo a do 13º BC, que recebeu músicos vindos do 1º e do 15º Batalhão de Caçador sendo organizada com efetivo de Banda Categoria “D” permanecendo até os dias atuais, sendo 01 (um ) Oficial Regente, 01 (um) Sub Tenente Mestre de Música e 38 ( trinta e oito) músicos entre Sargentos e Cabos.

Atualmente, as atividades da Banda de Musicas tem sido muito intensas, voltadas principalmente para bem representar o Exército Brasileiro junto a comunidade local, apoiando em diversos eventos quando solicitada, servindo como instrumento de Comunicação Social, fortalecendo a moral da tropa e levando uma mensagem de civismo e entretenimento à população civil, não somente de Joinville, mas também dos municípios vizinhos.

A Banda de Músicos do 62º Batalhão de Infantaria tem como Regente de Música o 1º Tenente Osmar Tavares com um total de 36 Componentes. Possui um repertório eclético desde Dobrados e Marchas Militares, MPB, Jazz, Músicas Sertanejas, Músicas Clássicas e outros gêneros musicais sendo que nosso Brado de Guerra é “ ALMA DA TROPA”.

A Banda de Músicos do 62º BI possuem muitas atividades, em especial na Cidade de Itapoá/SC, com atendimento por diversas vezes tocando com exito e muito zelo por vários pontos da cidade, sempre que convidados.

Diante da proposição, esta Casa de Leis, em nome do povo itapoense, presta a justa homenagem em nome da Senhora Mariani a todos os profissionais da área de enfermagem, como forma de reconhecer o belo trabalho prestado, pois o principal instrumento é a dedicação e o carinho pela vida humana! Parabéns a todos pelo trabalho.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá-SC, em 11 de maio de 2018.

**José Antonio Stoklosa – PSD**

[assinado digitalmente]

**Janayna Gomes Silvino - PR**

[assinado digitalmente]

**Thomaz William Palma Sohn - PSD**

[assinado digitalmente]

**José Maria Caldeira - PMDB**  
[assinado digitalmente]

**Jeferson Rubens Garcia – PMDB**  
[assinado digitalmente]

**Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB**  
[assinado digitalmente]

**Ezequiel de Andrade - PR**  
[assinado digitalmente]

**Edson da Cunha Speck – PMDB**  
[assinado digitalmente]

**Osni Ocker - PR**  
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>